

1 Universidade Federal de Santa Maria
2 Centro de Tecnologia

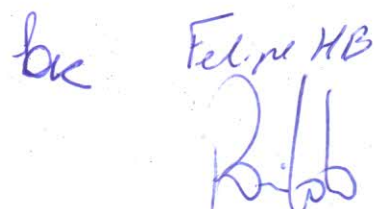
3 **Curso de Engenharia Civil**

4 **ATA nº. 005/2016 – Colegiado do Curso de Engenharia Civil:**

5 Aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis, às
6 quatorze horas e trinta minutos, tendo como local a sala de número
7 duzentos e seis, do prédio do Centro de Tecnologia, reuniu-se o
8 Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em reunião ordinária sob a
9 presidência da Profª Larissa Degliomini Kirchhof, Coordenadora do
10 Curso, com a presença dos seguintes conselheiros: Profª Tatiana Cureau
11 Cervo, Coordenadora Substituta do Curso, Profº Magnos Baroni, do
12 Departamento de Transportes, Profª Ana Laura Felkl Cassiminho, do
13 Departamento de Expressão Gráfica, Profª Débora Missio Bayer, do
14 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Profº Joaquim Cesar
15 Pizzutti dos Santos, do Departamento de Estruturas e Construção Civil e
16 Acadêmicos Ronildo Francisco da Silva Rodrigues e Felipe Hundertmark
17 Batista, representantes estudantis. A Senhora Presidente deu por
18 **ABERTA A SESSÃO**. Passou-se ao item **ORDEM DO DIA**, conforme
19 pauta prevista na convocação: **1) Apresentação da Base Junior. 2)**
20 **Análise das solicitações de lançamento de Atividades**
21 **Complementares de Graduação/ACG'S. 3) Revisão da decisão**
22 **aprovada na reunião do dia 15/10/2015, Ata 005/2015, quanto a**
23 **"Reavaliação dos critérios para concessão de quebra de pré-**
24 **requisitos". 4) Assuntos Gerais.** Após análise da pauta, os membros do
25 Colegiado presentes discutiram e deliberaram o que segue. Item 1) O
26 Acadêmico Nilton Junior Martins, do Curso de Engenharia Civil e
27 Presidente da Base Junior, fez uma breve explanação sobre as atividades
28 da empresa junior, sua finalidade, funcionamento e histórico, salientando
29 que atualmente direciona sua proposta em projetos e gestão. Destacou
30 atividades como desenho arquitetônico, gerenciamento de obras,
31 CADIM(Prefeitura Municipal de Santa Maria), PDCA (Plano Diretor
32 para Centros Acadêmicos) e soluções em engenharia. Informou que do
33 ano passado para o presente ano ocorreu um crescimento de 350%
34 (trezentos e cinquenta por cento) no número de projetos e um aumento de
35 625% (seiscentos e vinte e cinco por cento) no faturamento. Foi sugerido
36 que a Base Junior também divulgasse suas atividades nas reuniões dos
37 Departamentos Didáticos, para atingir um número maior de Docentes. A
38 Presidente agradeceu a presença do Acadêmico Nilton, que retirou-se
39 para prosseguimento da pauta da reunião. Item 2) Quanto a análise das
40 solicitações de lançamento de Atividades Complementares de





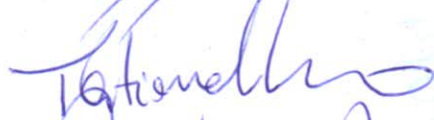
 Felipe HB

41 Graduação/ACG'S, por consenso decidiu-se que atividades realizadas
42 antes do ingresso no curso não podem ser validadas e que os pedidos
43 protocolados seriam avaliados de forma individual e distribuídos
44 proporcionalmente a todos os membros titulares do Colegiado, para a
45 respectiva análise e contagem, com prazo de entrega na secretaria
46 administrativa do Curso até o dia vinte e quatro de outubro do corrente
47 ano. Item 3) Referente a revisão da decisão aprovada na reunião do dia
48 15/10/2015, Ata 005/2015, quanto a "Reavaliação dos critérios para
49 concessão de quebra de pré-requisitos", inicialmente o Acadêmico Felipe
50 fez a exposição de uma proposta de reformulação para o pedido de
51 quebra de pré-requisitos, resultado de uma discussão realizada com a
52 participação do segmento discente, cujo teor segue em anexo nessa Ata.
53 A proposta foi discutida, porém nenhuma deliberação sobre o tema foi
54 aprovada, decidindo-se que o assunto continuará em discussão numa
55 próxima reunião. Item 4) Assuntos Gerais: nada foi tratado. Não
56 existindo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos
57 membros do colegiado e encerrou a presente reunião. Nada mais havendo
58 a registrar, eu, Antonio Severiano do Amaral Leal, Secretário
59 Administrativo, do Curso de Engenharia Civil, lavrei a presente ATA,
60 que vai assinada por mim, pela Presidente e demais membros presentes.



Larissa Furtado

Felipe Henderson K. Batista



Rui Roberto Rodrigues

DeBayer
Joanna



Proposta de reformulação para o pedido de quebras de pré-requisitos das cadeiras do curso de Engenharia Civil – Universidade Federal de Santa Maria

Com base na planilha em anexo, sugiro a seguinte proposta para o pedido de quebras de pré-requisitos do curso.

O aluno (a) deverá apresentar uma carga horária mínima cursada de 2600 horas, o que representa aproximadamente 65% da carga horária total do curso.

A proposta considera também que o graduando (a) deverá ter concluído todas as cadeiras até o terceiro semestre.

Alunos (as) que ingressam no curso por meio de transferência ou via mobilidade acadêmica passarão por um período de transferência de 3 semestre para o aluno se adequar ao curso da UFSM, assim, ao longo desses 3 semestres o aluno poderá pedir quebras de pré-requisito sem possuir os critérios citados acima.

Alunos de intercâmbio deverão enviar ao colegiado uma carta com as intenções para o pedido de quebra de pré-requisito.

Felipe Hundertmark H. Batista

Felipe Hundertmark Batista

Sugestão para modificar os critérios de quebra de pré-requisito

Carga Horária do Curso de Engenharia Civil

Semestre	Horas/aula	Outras Atividades	Horas	Porcentagem
1º	360	DCG's não obrigatórias	90	2,26%
2º	375	ACG's	60	1,50%
3º	435	Estágio	165	4,14%
4º	435	TCC	30	0,75%
5º	420	Total	345	8,65%
6º	435	Carga Horária total do Curso	3990	100%
7º	390	Carga Horária até o 7º	2850	71,43%
8º	405	Semestre		
9º	390			
Total	3645			

Porcentagem para quebra de pré-requisito	
Até o 6º semestre	61,65%
Até o 7º semestre	71,43%
Considerando que o aluno tenha rodado em duas disciplinas de 90h	66,92%
Aluno que já tenha atingido o máximo de DCG's e o mínimo de ACG's na condição anterior	70,68%
Aluno que tenha rodado em metade do 7º semestre	66,54%
Sugestão: Adotar 2600 horas vencidas para o pedido de quebra de pré-requisito do curso. Equivalente a 65% do curso concluído.	

Sugestão de correção para os critérios de quebra de pré-requisito do curso de Engenharia Civil
-Ter cursado 2600 horas da carga horária total do curso (ou superior);

Possuir as cadeiras do núcleo básico concluídas.

- Poderá ter **até 03 quebras** de pré-requisitos e **não mais do que 02 no mesmo semestre.**
- As solicitações supra citadas serão analisadas pelo Colegiado, em Reunião Ordinária.
- A matrícula na respectiva disciplina dependerá da existência de vaga.